



RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Matemática/CC.

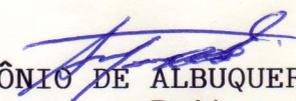
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 21 de dezembro de 1993, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.15805/93-51, proposta de criação do CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA, a ser ministrado sob a responsabilidade de Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de dezembro de 1993.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca.